



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**10ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

- 1) PROJETO DE LEI Nº 4.136**, de 27 de agosto de 2024, Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 180.258,62 cento e oitenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos. A abertura do crédito adicional por superavit financeiro destina-se a despesas com aquisição de insumos asfálticos.
- 2) PROJETO DE LEI Nº 4.137**, de 27 de agosto de 2024, Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 281.935,73 duzentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos. A abertura do crédito adicional por superavit financeiro destina-se a despesas com aquisição de insumos asfálticos.
- 3) PROJETO DE LEI Nº 4.138**, de 28 de agosto de 2024, Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 171.049,12 cento e setenta e um mil, quarenta e nove reais e doze centavos. Destina-se a despesas com materiais de consumo atendendo as necessidades da Atenção Primária a Saúde.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 02 de setembro de 2024

**ILSON PEDRO FÉLIX**  
PRESIDENTE - CMJ